



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR Nº 022/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
CARGO DE MONITOR ESCOLAR
EDITAL/SMAR/Nº 032/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, Edital/SMAR/nº032/2023, a comparecer na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 15 de fevereiro de 2024 no horário informado nas tabelas abaixo**, munido dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

DISTRITO DA SEDE	
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 15/02/2024 às 13:00 HORAS	
VAGAS DISPONÍVEIS: 04 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
131º	SUELYANNE SOUSA E SILVA MILLI
132º	MARIA GORETTI SANTIAGO
133º	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA BIETH
134º	JAQUELINE DE OLIVEIRA PINTOS
135º	GILCINETE KREITLOW MASSALAI
136º	PAULO JÚNIOR FIGUEIRA ALEXANDRE ZORZAL
137º	ANDREIA CHAVES DE FREITAS MULLER
138º	ANSELMO ANDRADE AZEVEDO DE MELLO
139º	CLEIDIMAR KNAAK LEITE
140º	GESSICA CRISLAINE DOS SANTOS
141º	ANDRÉ CORREIA FRAGA
142º	ESTEFANE BORTOLINI
143º	FRANCIANE ABRAAO DE SOUZA OTTO
144º	ANDRÉ ZANI
145º	LORENA COSTA CUSTODIO DEMUNER
146º	MAYARA MIRES EUGENIO SILVA PORTO
147º	ELISÂNGELA DOS SANTOS BARBOSA
148º	JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES NETO
149º	JOICE FURLANI
150º	ALEXSANDRO MARIM FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO DE PETROPÓLIS E VINTE E CINCO DE JULHO

DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 15/02/2024 às 14:30 HORAS

VAGAS DISPONÍVEIS: 01 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	JOSELITA FONSECA CARDOSO
22º	LETÍCIA MARTINELLI FERREIRA
23º	ROSIMERE SCHIFFR PAGUNG FÊU
24º	JUCÉLIA CARLOTA DALMONECH ROCON
25º	MARIANA MÁXIMO CONRAT
26º	VANESSA PAZITO DOS SANTOS
27º	ANA CAROLINA SALLES MALAVASI
28º	RAIANI ARAUJO PEDRO PEREIRA
29º	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA
30º	NILCEA DA PENHA CARVALHO DE SOUZA DALTOE
31º	ERICA FERREIRA RODRIGUES
32º	ROZELAINE LEONCIO
33º	GLENDA ANTONIA DA ROCHA NEVES
34º	MARCELA DOS SANTOS VIEIRA
35º	VALESKA RAMOS DOS SANTOS

Art. 2.º A convocação visa preencher 05 (cinco) vagas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 08 de fevereiro de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (agência do Município de Santa Teresa) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Documento de identidade;
- IV. CPF;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo (Diploma ou Histórico Escolar);
- VIII. Comprovante de Residência;
- IX. Título de eleitor com comprovante da última votação, ou na falta deste, certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de Vacinação;
- XIII. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XIV. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XV. CPF dos dependentes;
- XVI. Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- XVII. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVIII. Atestado de bons antecedentes: (site: www.sesp.es.gov.br e se a Carteira de identidade for de outro Estado é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado);
- XIX. Certidão negativa criminal de 1ª e 2ª instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XX. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- XXI. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo disciplinar ou sindicância administrativa nas entidades ou órgãos públicos que tenha exercido função;
- XXII. Qualificação Cadastral (site: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consultaqualificacao-cadastral>);
- XXIII. Comprovante de experiência profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

